

## TERMO DE REFERÊNCIA

### Informações Primárias:

<b>Órgão Requerente:</b> 09.001 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RURAL.	<b>Descrição de Categoria de Investimento:</b> ( X ) aquisição ( ) contratação de serviço
------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------

### Forma de Contratação:

**Adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2026, oriunda do Pregão Eletrônico nº 024/2025 do Município de ITIQUIRA – MT.**

### Fundamentação legal

A Lei 14.133/21 Decreto Municipal 951/2023 que regulamenta a Lei 14.133 no município de Cláudia-MT

## 1. DO OBJETO

**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2026 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025, DO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA-MT PARA A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO, TIPO PICK-UP, CABINE DUPLA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RURAL.**

## 2. DA JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Rural de Cláudia – MT desempenha atividades permanentes voltadas ao fortalecimento da agricultura familiar, apoio técnico aos produtores rurais, acompanhamento de projetos produtivos, fiscalização de atividades econômicas, suporte a associações e cooperativas, bem como atendimento direto às comunidades rurais e propriedades localizadas no território municipal.

Tais atribuições demandam deslocamentos frequentes em vias urbanas e, principalmente, em estradas vicinais e áreas rurais, muitas vezes não pavimentadas, exigindo veículo com capacidade operacional compatível, robustez mecânica, segurança e espaço adequado para transporte de servidores, materiais e equipamentos utilizados nas atividades de campo.

A insuficiência da frota atualmente disponível compromete a continuidade e a eficiência dos serviços prestados, gerando limitação logística, sobreposição de agendas,

atraso no atendimento das demandas e redução da presença institucional da Administração junto ao setor produtivo rural.

Diante desse cenário, a adesão à **Ata de Registro de Preços nº 002/2026**, oriunda do **Pregão Eletrônico nº 024/2025**, promovido pelo Município de Itiquira – MT, mostra-se medida adequada e vantajosa, uma vez que o instrumento se encontra vigente, regularmente constituído, com item compatível às necessidades desta Administração, referente à aquisição de veículo automotor novo, tipo pick-up cabine dupla, modelo **Fiat Strada Freedom 1.3 Cabine Dupla** ou equivalente.

A solução pretendida atende integralmente às características técnicas necessárias ao uso institucional da Secretaria, especialmente quanto à capacidade para cinco ocupantes, quatro portas, motorização flex, capacidade de carga, segurança veicular e aptidão para circulação em trajetos urbanos e rurais.

Sob o aspecto econômico, o valor registrado de **R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais)** revela-se compatível com os preços praticados no mercado, conforme levantamento constante do Estudo Técnico Preliminar, demonstrando vantajosidade financeira para a Administração.

Além disso, a adesão proporciona maior celeridade na contratação, reduz custos procedimentais, evita retrabalho administrativo e permite atendimento mais rápido da necessidade pública já identificada, sem prejuízo da competitividade originalmente assegurada no certame que originou a ata.

Dessa forma, considerando a necessidade administrativa demonstrada, a compatibilidade do objeto, a economicidade, a eficiência e a observância da legislação vigente, justifica-se a presente adesão como medida mais vantajosa ao interesse público.

## 5. DA QUANTIDADE

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UND	UNIT.	TOTAL R\$
01	VEÍCULO TIPO PICAPE CABINE DUPLA, NA COR BRANCA OU PRATA, COM CAPACIDADE PARA CINCO OCUPANTES, QUATRO PORTAS, MOTOR FLEX (GASOLINA E ETANOL) COM POTÊNCIA MÍNIMA DE CEM CAVALOS, CÂMBIO MANUAL DE CINCO MARCHAS, TRAÇÃO 4X2, DIREÇÃO ASSISTIDA ELÉTRICA OU HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, ESPELHOS ELÉTRICOS, SISTEMA MULTIMÍDIA, COM TELA DE NO MÍNIMO 6,8 POLEGADAS, DOIS AIRBAGS, FREIOS ABS COM EBD, ASSISTENTE DE PARTIDA EM RAMP, BANCO TRASEIRO REBATÍVEL, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE CINQUENTA	FIAT/ST RADA FREEDO M 1.3 CABINE DUPLA	01	Und	128.000,00	<b>128.000,00</b>



LITROS, TOMADA DOZE VOLTS E ENTRADA USB, PROTETOR DE CAÇAMBA E GANCHOS INTERNOS, CARGA ÚTIL MÍNIMA DE SEISCENTOS QUILOGRAMAS, PNEUS PARA USO MISTO URBANO E RODOVIÁRIO, ATENDENDO INTEGRALMENTE À FASE L7 OU L8 DO PROGRAMA DE CONTROLE DA POLUIÇÃO DO AR POR VEÍCULOS AUTOMOTORES (PROCONVE), POSSUINDO ETIQUETAGEM VEICULAR PBE VEICULAR CATEGORIA A OU B.					
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--

## 6. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O veículo deverá ser entregue no Município de Cláudia – MT, em local indicado pela Administração, no prazo máximo de **30 (trinta) dias úteis**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, conforme estabelecido na Ata de Registro de Preços nº 002/2026

## 7. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O valor da presente contratação foi analisado com base no preço registrado na Ata de Registro de Preços nº 002/2026, oriunda do Pregão Eletrônico nº 024/2025 do Município de Itiquira – MT, bem como em pesquisa de mercado e em contratações similares realizadas por outros entes públicos, em observância aos princípios da economicidade e vantajosidade administrativa.

Para fins comparativos, foram considerados os seguintes referenciais de preços para veículo automotor novo, tipo pick-up cabine dupla, com características compatíveis ao objeto pretendido:

FONTE DE REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	VALOR
Ata de Registro de Preços nº 002/2026 – Itiquira/MT	Fiat Strada Freedom 1.3 Cabine Dupla	R\$ 128.000,00
Orçamento obtido pela Administração	Veículo compatível com o objeto	R\$ 132.480,00
Ata de Registro de Preços – Nova Olímpia/MT	Fiat Strada Freedom 1.3 Cabine Dupla	R\$ 135.134,79
Pesquisa pública de mercado	Fiat Strada Freedom Cabine Dupla Flex	R\$ 129.980,00
Pesquisa pública de mercado	Chevrolet Montana	R\$ 131.490,00
Pesquisa pública de mercado	Renault Oroch Pro	R\$ 126.690,00

Da análise comparativa, verifica-se que o valor registrado na ata pretendida para adesão (**R\$ 128.000,00**) se mostra compatível com os preços praticados no mercado e inferior a outros referenciais identificados, inclusive ao orçamento obtido pela Administração e ao valor contratado por outro município para veículo da mesma marca e modelo.

Dessa forma, resta demonstrada a **vantajosidade econômica da adesão**, uma vez que o preço registrado atende ao interesse público, preserva a economicidade da contratação e observa parâmetros compatíveis com a realidade de mercado.



Assim, para fins contratuais, fica estabelecido como valor da presente contratação o montante de **R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais)**, correspondente ao item aderido da Ata de Registro de Preços nº 002/2026.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Constituem obrigações da contratada, além daquelas previstas na Ata de Registro de Preços nº 002/2026:

- Fornecer o veículo novo, zero quilômetro, em perfeitas condições de uso e funcionamento;
- Entregar o bem acompanhado de toda a documentação legal, fiscal e técnica exigida;
- Cumprir rigorosamente o prazo de entrega estabelecido;
- Assegurar a garantia do veículo e a disponibilidade de assistência técnica por meio da rede autorizada do fabricante, durante o período de garantia;
- Responsabilizar-se pelo transporte e entrega do veículo no Município de Cláudia – MT, em local indicado pela Administração.

## **9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Constituem obrigações da contratante:

- Emitir a Nota de Empenho e a Ordem de Fornecimento à contratada;
- Designar formalmente servidor responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução do fornecimento;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;
- Receber o objeto provisória e definitivamente, após verificação de sua conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços nº 002/2026;
- Efetuar o pagamento à contratada, após o recebimento definitivo do objeto e apresentação da documentação fiscal, conforme condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços.

## **10. DO RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO**

O recebimento do objeto dar-se-á de forma provisória e definitiva, nos termos do art. 140 da Lei nº 14.133/2021, por servidor designado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Rural, que verificará a conformidade do veículo com as especificações constantes da Ata de Registro de Preços nº 002/2026 e deste Termo de Referência.

Constatada qualquer irregularidade ou desconformidade no objeto entregue, a contratada deverá promover a correção ou substituição do bem, no prazo a ser definido pela Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

## 11. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme as condições, prazos e critérios definidos na Ata de Registro de Preços nº 002/2026, após o recebimento definitivo do objeto, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo servidor responsável pela fiscalização do contrato, acompanhada da documentação fiscal exigida.

## 12. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente do Município de Cláudia – MT, previamente empenhada.

Dotação: **(353)** 09.001.20.608.0016.1043. 44.90.00.00.

Fonte de recurso: 1.500.0000000

## 13. DOS FISCAIS:

A fiscalização da execução do contrato será exercida pelos seguintes servidores:

**Fiscal Titular:** Clara Eleine Albuquerque Portes Tonelli

**Fiscal Suplente:** Ednei Antônio da Silva

Compete aos fiscais acompanhar a execução do contrato, verificar o cumprimento das obrigações contratuais e atestar o recebimento do objeto.

## 14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei nº 14.133/2021, no Decreto Federal nº 11.462/2023, na Ata de Registro de Preços nº 002/2026 e nas demais normas aplicáveis à Administração Pública.

**Cláudia – MT, 10 de março de 2026.**

**Responsável pela Elaboração**

---

**GEORDANO MATEI**

Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Econômico e Rural